ESP-PENIT. P.PRUDENTE WELLINGTON R.SEGURA

Estudo Técnico Preliminar 30/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00486592/2026-23

2. Descrição da necessidade

A presente contratação justifica-se pela necessidade de **ampliação da oferta de vagas no regime semiaberto do Complexo Penal de Presidente Prudente**, em razão da necessidade de adequação da capacidade de atendimento da unidade à demanda da população carcerária, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria-Geral para o controle dos índices de ocupação dos estabelecimentos penais.

Conforme informações encaminhadas pelo Departamento responsável pelo acompanhamento e controle da lotação carcerária dos estabelecimentos prisionais vinculados à respectiva Coordenadoria Regional, foi estabelecida como meta institucional a manutenção da taxa de ocupação das unidades de regime semiaberto em percentual máximo de 134%. Nesse contexto, os dados de monitoramento da população carcerária apontaram que o Anexo da Penitenciária de Presidente Prudente apresentava índice médio de ocupação de aproximadamente 126,97%, evidenciando a necessidade de adoção de medidas preventivas e estruturais para ampliar a disponibilidade de vagas e assegurar o cumprimento da meta estabelecida.

Diante desse cenário, identificou-se a possibilidade de ampliação das vagas por meio da adequação das estruturas físicas existentes nos alojamentos, mediante a substituição do modelo convencional de acomodação pela instalação de beliches, possibilitando melhor aproveitamento dos espaços disponíveis e aumento da capacidade de alojamento, desde que observadas as normas técnicas e os requisitos de segurança, salubridade, ventilação e circulação aplicáveis aos estabelecimentos penais.

Para viabilizar as adequações necessárias, torna-se indispensável a aquisição de materiais de consumo destinados à execução dos serviços de fabricação, montagem e instalação dos beliches, bem como à adequação das estruturas dos alojamentos e banheiros e à fabricação de portas, conforme as necessidades estruturais identificadas pela unidade. Tais materiais constituem insumos essenciais para a realização das intervenções propostas, permitindo a reorganização dos espaços físicos e a consequente disponibilização de novas vagas no regime semiaberto.

A iniciativa também se justifica pela necessidade de promover maior eficiência na utilização da estrutura física existente, racionalizando os espaços disponíveis e os recursos públicos empregados nas adequações. A aquisição dos materiais em quantidades e especificações compatíveis com os serviços previstos permitirá o planejamento e a execução das intervenções de maneira organizada, contínua e adequada às necessidades operacionais da unidade.

Ressalta-se que a ampliação das vagas possui caráter preventivo e estratégico, na medida em que busca proporcionar maior capacidade de resposta às demandas de acomodação da população carcerária, contribuir para o controle dos índices de ocupação e evitar o comprometimento da gestão da unidade em decorrência do crescimento da população prisional.

Assim, a aquisição dos materiais de consumo mostra-se necessária e devidamente justificada, uma vez que viabilizará as adequações estruturais indispensáveis à ampliação das vagas do regime semiaberto, promovendo o melhor aproveitamento da infraestrutura existente, a economicidade na aplicação dos recursos públicos e o fortalecimento das condições de segurança e funcionamento do Complexo Penal de Presidente Prudente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	ERIKA PRISCILLA ADDAS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

1. **Os materiais de consumo deverão atender integralmente às especificações técnicas** estabelecidas no Termo de Referência, devendo ser compatíveis com a finalidade de utilização na fabricação, montagem, instalação e adequação de beliches, bem como nas intervenções estruturais necessárias nos alojamentos, banheiros e na fabricação de portas do Complexo Penal de Presidente Prudente.
2. Os produtos deverão ser **novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização**, livres de defeitos, avarias, vícios ou quaisquer características que possam comprometer sua qualidade, resistência, durabilidade e segurança.
3. Os materiais deverão apresentar **qualidade, resistência e características técnicas compatíveis com sua aplicação**, considerando que serão empregados em estruturas e instalações destinadas à acomodação da população carcerária, devendo suportar as condições de uso contínuo e as exigências próprias do ambiente prisional.
4. Quando aplicável, os produtos deverão atender às **normas técnicas, regulamentações e requisitos de segurança vigentes**, bem como possuir certificações, registros ou comprovações de conformidade exigíveis para sua comercialização e utilização.
5. Os materiais deverão apresentar **compatibilidade técnica** entre si e com as estruturas existentes, de modo a permitir a adequada execução dos serviços de fabricação, montagem, instalação e adequação dos beliches, bem como das intervenções nos alojamentos, banheiros e portas, evitando incompatibilidades que possam comprometer a funcionalidade, a resistência ou a segurança das instalações.
6. A contratada deverá realizar a entrega dos materiais nos locais, condições e prazos estabelecidos pela Administração, observando as orientações da unidade responsável pelo recebimento, conferência e armazenamento dos produtos.
7. **Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados e protegidos, em embalagens adequadas ao transporte e armazenamento**, com identificação suficiente para possibilitar a conferência dos produtos, quantidades, fabricantes e demais informações pertinentes.
8. A contratada deverá responsabilizar-se pela **substituição, sem ônus adicional para a Administração, dos materiais entregues em desacordo com as especificações estabelecidas, bem como daqueles que apresentarem defeitos, avarias ou vícios,** observados os prazos e condições previstos no instrumento contratual e na legislação aplicável.
9. A contratação deverá observar os princípios da **economicidade, eficiência, padronização, segurança, e interesse público**, buscando-se materiais que apresentem adequada relação entre qualidade, resistência, durabilidade, funcionalidade e preço.
10. Considerando que os materiais serão utilizados em estabelecimento penal, a execução da contratação deverá observar as **regras de acesso, circulação, segurança e controle estabelecidas pela Administração**, especialmente quando houver necessidade de ingresso de representantes da contratada nas dependências da unidade prisional para realização de entregas ou outras atividades autorizadas.
11. A contratação deverá possibilitar **o fornecimento dos materiais em conformidade com as quantidades e os prazos estabelecidos pela Administração**, podendo ocorrer de forma parcelada, quando previsto e tecnicamente adequado, de modo a compatibilizar o recebimento dos insumos com o planejamento e o cronograma de execução das adequações estruturais, evitando a formação de estoques excessivos e o comprometimento do armazenamento.
12. Deverão ser observadas as condições de **garantia legal e, quando prevista, garantia contratual dos materiais**, assegurando-se à Administração o atendimento das ocorrências relacionadas a defeitos de fabricação, vícios ou inadequação dos produtos às especificações exigidas.
13. Os materiais deverão ser fornecidos de forma a permitir a execução dos serviços de fabricação, montagem, instalação e adequação dos beliches, bem como das intervenções necessárias nos alojamentos, banheiros e portas, contribuindo para a reorganização dos espaços físicos e a ampliação da capacidade de acomodação da população carcerária.
14. Não serão admitidos materiais que, embora apresentem menor custo, **comprometam a resistência, a funcionalidade, a durabilidade ou a segurança das estruturas a serem executadas,** devendo prevalecer o atendimento às especificações técnicas e à finalidade pública da contratação.
15. A contratação deverá ser planejada de forma a **assegurar o fornecimento adequado dos materiais necessários à execução das intervenções estruturais propostas**, permitindo a realização das adequações de maneira organizada e contínua, com vistas à ampliação das vagas do regime semiaberto e ao melhor aproveitamento da infraestrutura física disponível no Complexo Penal de Presidente Prudente.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos buscam assegurar que os materiais adquiridos sejam adequados à finalidade pretendida, apresentem qualidade, resistência e compatibilidade suficientes para sua aplicação e possibilitem a execução das adequações estruturais necessárias à ampliação das vagas do regime semiaberto, observando-se os princípios da eficiência, economicidade, segurança e interesse público.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento das possíveis alternativas disponíveis no mercado e na estrutura administrativa para viabilizar as adequações físicas necessárias à ampliação da oferta de vagas no regime semiaberto do Complexo Penal de Presidente Prudente, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de segurança institucional.

Foram consideradas, em síntese, as seguintes alternativas:

a) Contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços de fabricação, montagem, instalação e adequação dos beliches, bem como das intervenções estruturais nos alojamentos, banheiros e fabricação de portas;

b) Aquisição dos materiais de consumo diretamente pela Administração e execução dos serviços pela própria unidade prisional, mediante utilização da estrutura física, dos equipamentos e da mão de obra disponíveis;

c) Contratação de empresa especializada exclusivamente para o fornecimento dos materiais necessários, ficando a execução dos serviços sob responsabilidade da própria Administração;

d) Aquisição pontual de materiais e contratação eventual de serviços específicos, conforme o surgimento das necessidades de adequação estrutural da unidade.

A alternativa consistente na **contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços** apresenta como vantagem a disponibilização de mão de obra técnica e especializada para realização das intervenções, abrangendo a fabricação, montagem e instalação das estruturas necessárias. Entretanto, essa modalidade pode representar maior custo para a Administração, considerando a inclusão dos serviços de execução nos valores contratados, além de gerar maior dependência de prestadores externos e necessidade de mobilização de equipes para ingresso nas dependências do estabelecimento penal. Ademais, a execução por terceiros exige planejamento específico de acesso, acompanhamento e fiscalização, observadas as normas de segurança institucional. Dessa forma, considerando a possibilidade de utilização da estrutura e dos recursos humanos disponíveis na própria unidade, essa alternativa não se apresenta como a mais vantajosa sob os aspectos econômico e operacional.

Também foi considerada a possibilidade de **contratação de empresa especializada exclusivamente para o fornecimento dos materiais necessários**, ficando a execução dos serviços sob responsabilidade da própria Administração. Embora essa alternativa permita o aproveitamento da mão de obra e da estrutura operacional disponíveis na unidade prisional, não apresenta vantagem significativa em relação à aquisição direta dos materiais pela Administração, uma vez que ambas pressupõem a execução interna dos serviços e possuem a mesma finalidade. A principal diferença consiste na forma de obtenção dos insumos, sendo que, na contratação de empresa para fornecimento, a Administração estabelece a relação contratual com o fornecedor para disponibilização dos materiais, enquanto, na aquisição direta, conduz os procedimentos de compra de acordo com as necessidades identificadas e as condições estabelecidas no planejamento da contratação. Nesse contexto, considerando a possibilidade de realização direta dos procedimentos de aquisição, com definição das especificações, quantidades e condições de fornecimento, a contratação específica de empresa para disponibilização dos materiais não demonstra, por si só, vantagem adicional que justifique sua adoção em detrimento da solução escolhida.

Por fim, foi considerada a possibilidade de **aquisição pontual de materiais e contratação eventual de serviços específicos**, conforme o surgimento de cada demanda. Embora essa alternativa permita atender necessidades específicas e imediatas, não favorece o planejamento integrado das intervenções, podendo ocasionar aquisições fragmentadas, dificuldades de compatibilização dos materiais, maior demanda de procedimentos administrativos e possíveis atrasos na execução das adequações necessárias à ampliação das vagas. Além disso, a realização de aquisições isoladas pode dificultar o controle dos custos, comprometer a padronização dos materiais empregados nas intervenções e prejudicar a organização do cronograma de execução. Dessa forma, essa modalidade não se mostra a mais adequada para atender à necessidade identificada, que exige planejamento conjunto dos materiais e das intervenções estruturais.

Por outro lado, a **aquisição dos materiais de consumo diretamente pela Administração, com execução dos serviços pela própria unidade prisional**, apresenta-se como a alternativa mais adequada ao interesse público. Essa solução permite que a Administração realize diretamente os procedimentos de aquisição dos insumos necessários, definindo as especificações, quantidades e condições de fornecimento conforme as necessidades identificadas, promovendo a execução das adequações estruturais de maneira organizada, integrada e compatível com as características físicas dos alojamentos, banheiros e demais espaços da unidade.

A solução possibilita que os serviços de fabricação, montagem e instalação dos beliches, bem como as adequações nos alojamentos, banheiros e a fabricação de portas, sejam executados diretamente pela unidade, sob supervisão dos servidores responsáveis e observância das normas de segurança, qualidade e disciplina aplicáveis ao ambiente prisional. Permite, ainda, maior controle sobre a utilização dos materiais, o acompanhamento das atividades e a adequação das intervenções às necessidades operacionais identificadas.

Sob o aspecto econômico, a aquisição direta dos materiais pela Administração apresenta potencial para proporcionar maior racionalização dos recursos públicos, uma vez que possibilita o aproveitamento da estrutura física, dos equipamentos e da mão de obra disponíveis, sem a necessidade de contratação de empresa para execução integral das intervenções. Além disso, favorece o planejamento das quantidades necessárias, o controle do consumo dos insumos e a avaliação das condições de fornecimento e dos preços praticados no mercado, contribuindo para uma aplicação mais eficiente dos recursos públicos.

Quanto aos materiais necessários, verifica-se a existência de oferta de mercado para os insumos destinados à fabricação e montagem de estruturas metálicas, instalação de beliches, adequações de alojamentos e banheiros e fabricação de portas, abrangendo materiais de construção, componentes metálicos, elementos de fixação, produtos de acabamento e demais itens necessários à execução dos serviços. Em princípio, não se identifica necessidade de aquisição de produtos exclusivos ou de fornecedor determinado, devendo as especificações privilegiar critérios objetivos de qualidade, resistência, durabilidade, funcionalidade e compatibilidade técnica, de modo a preservar a competitividade do procedimento de contratação.

A aquisição deverá contemplar materiais novos, de primeiro uso e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando-se as normas técnicas e os requisitos de segurança aplicáveis. Considerando que os insumos serão empregados em estruturas destinadas à acomodação da população carcerária, deverá prevalecer a qualidade e a resistência dos produtos, não sendo recomendável a escolha de materiais exclusivamente pelo menor custo quando isso puder comprometer a segurança, a durabilidade ou a funcionalidade das instalações.

A solução também deverá considerar a possibilidade de fornecimento parcelado, quando tecnicamente adequado e previsto pela Administração, de modo a compatibilizar a entrega dos materiais com o planejamento e o cronograma de execução das intervenções, evitando a formação de estoques excessivos e dificuldades de armazenamento na unidade prisional.

Diante da análise das alternativas, conclui-se que a **aquisição dos materiais de consumo diretamente pela Administração, com execução dos serviços pela própria unidade prisional**, constitui a solução técnica e economicamente mais adequada ao atendimento da necessidade identificada, por

possibilitar o aproveitamento da estrutura física, dos equipamentos e dos recursos humanos disponíveis, maior autonomia no planejamento das aquisições, controle sobre a utilização dos materiais, racionalização dos recursos públicos e organização das intervenções necessárias à ampliação das vagas no regime semiaberto.

A escolha da solução está fundamentada na busca pela eficiência, economicidade, qualidade, segurança e melhor aproveitamento da infraestrutura física existente, permitindo a reorganização dos espaços de alojamento e a ampliação da capacidade de acomodação da população carcerária, em consonância com a meta institucional de controle dos índices de ocupação dos estabelecimentos penais e com o interesse público envolvido.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de consumo destinados à execução de adequações estruturais no Anexo do Regime Semiaberto do Complexo Penal de Presidente Prudente, visando à ampliação da capacidade de acomodação da população carcerária, mediante melhor aproveitamento dos espaços físicos existentes e reorganização das estruturas de alojamento da unidade.

A intervenção compreenderá o fornecimento dos materiais necessários à fabricação, montagem, instalação e adequação de beliches, bem como à realização de intervenções estruturais nos alojamentos e banheiros e à fabricação de portas, conforme as necessidades identificadas pela Administração. Os materiais serão adquiridos diretamente pela Administração, mediante procedimento de contratação próprio, observadas as especificações técnicas, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

A execução dos serviços ficará sob responsabilidade da própria Administração, considerando que a unidade dispõe de mão de obra própria e qualificada, apta à realização das atividades previstas, incluindo trabalhos de construção, adequação, serralheria, fabricação, montagem, pintura e acabamento. Dessa forma, será possível aproveitar os recursos humanos e a estrutura operacional existentes, sob supervisão dos servidores responsáveis e observância das orientações e especificações técnicas pertinentes, bem como das normas de segurança, qualidade, ordem e disciplina aplicáveis ao ambiente prisional.

A intervenção tem por objetivo ampliar a capacidade de acomodação dos alojamentos, observando-se os requisitos técnicos relacionados à infraestrutura predial e às condições de segurança, salubridade e funcionalidade do ambiente prisional. Para tanto, as adequações das estruturas de acomodação deverão considerar as dimensões previamente estabelecidas pela área competente, conforme levantamento realizado pela unidade.

As dimensões previstas para as camas são as seguintes:

1. Dimensões da cama inferior – Pavimento de Visita Íntima:

- Altura em relação ao piso: 0,35 m;
- Largura: 0,78 m;
- Comprimento: 2,00 m.

2. Dimensões da segunda cama:

- Altura em relação ao piso: 1,25 m;
- Largura: 0,78 m;
- Comprimento: 2,00 m;
- Espessura do concreto da cama: 0,07 m;
- Vão entre as camas: 0,90 m.

Os aspectos técnicos relacionados à infraestrutura predial foram avaliados pela área competente, especialmente quanto à resistência e estabilidade das estruturas, adequação das dimensões, condições de circulação, ventilação, iluminação, segurança e demais normas técnicas aplicáveis. As intervenções deverão observar tais parâmetros, de modo a assegurar que a ampliação da capacidade de acomodação não comprometa as condições de segurança, salubridade e funcionalidade dos alojamentos.

A aquisição dos materiais deverá considerar as características das estruturas existentes e os requisitos de resistência, durabilidade, qualidade e compatibilidade técnica, assegurando condições adequadas para sua utilização. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso e atender integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência, bem como às normas técnicas e aos requisitos de segurança aplicáveis.

O fornecimento dos materiais deverá ocorrer em conformidade com as quantidades, especificações, locais e prazos estabelecidos pela Administração, podendo ser realizado de forma parcelada, quando previsto e tecnicamente adequado, de modo a compatibilizar o recebimento dos insumos com o planejamento e a execução das intervenções, evitando estoques excessivos e dificuldades de armazenamento na unidade prisional.

A solução proposta contempla, ainda, a adequação das estruturas do Alojamento de Trabalho, cuja intervenção contribuirá para o aumento da capacidade de acomodação da unidade. Atualmente, o Anexo do Regime Semiaberto possui capacidade para 267 (duzentas e sessenta e sete) pessoas privadas de liberdade. Com a execução das adequações previstas, especialmente a reorganização das camas e a intervenção no Alojamento de Trabalho, estima-se a disponibilização de 20 (vinte) novas vagas, elevando a capacidade total para 287 (duzentas e oitenta e sete) pessoas privadas de liberdade.

Ressalta-se que a solução não contempla a contratação de empresa para execução dos serviços de fabricação, montagem, instalação ou adequação das estruturas, uma vez que tais atividades serão realizadas diretamente pela Administração, mediante aproveitamento da mão de obra própria e qualificada e dos recursos operacionais disponíveis na unidade prisional.

Dessa forma, a solução como um todo busca proporcionar maior eficiência na utilização da infraestrutura existente, racionalização dos recursos públicos e melhor aproveitamento dos espaços físicos, viabilizando as adequações necessárias à ampliação de 20 (vinte) vagas no regime semiaberto, com elevação da capacidade de acomodação de 267 para 287 pessoas privadas de liberdade, contribuindo para o controle dos índices de ocupação do Complexo Penal de Presidente Prudente, em consonância com as diretrizes institucionais e com o interesse público.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas para a construção e implantação da Oficina de Automação foram definidas pela equipe técnica responsável pela área de automação da CEPROESTE – Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste, considerando as necessidades operacionais, o modelo construtivo apresentado e as características do espaço destinado à oficina.

A solução prevê a construção de uma estrutura com **área aproximada de 400 m²**, dimensionada para atender às atividades de fabricação, montagem, manutenção, adequação e recuperação dos sistemas de automação dos Estabelecimentos Penais da região.

Os quantitativos e especificações dos serviços, materiais e demais elementos necessários à construção e implantação encontram-se detalhados na **planilha elaborada e apresentada pelos servidores responsáveis pela equipe de Automação da CEPROESTE**, que integra o presente Estudo Técnico Preliminar e serve como referência para o dimensionamento da contratação.

Os quantitativos foram estabelecidos de forma a contemplar os recursos necessários à **construção, estruturação e implantação da oficina**, garantindo condições adequadas para o início e a continuidade das atividades previstas.

	TOTAL	UNID. FORNEC.	DESCRIÇÃO	SIAFISIC	COMPRAS SP	MEDIANA COMPRAS	TOTAL
1	20	Lata – 5 lts	**Aguarras; a Base de Solventes A**lifaticos e Aromaticos, Querosene; para Diluicao de Esmaltes Sinteticos e Vernizes; Densidade 0,75-0,80 G/cm3, Voc 773-777 G/l; Acondicionada Em Embalagem Que Assegure a Qualidade do Produto; Validade Minima 36 Meses; Conforme Conforme Norma de Classificacao Nbr 11.702 Tipo 4.7.7;	5475708	429924	R$ 70,64	R$ 1.412,80
2	6	Metro Cúbico	**Areia: Fina**; Com Limite de Porcentagem de Mat. Nocivo Igual a 1,5%; C/limite de Porcentagem de Mat. Carbonosos Igual a 1%; C/limite de % de Mat. Pulverulentos Igual a 5%; a Areia Sera Fornecida C/nome do Produtor,vol.ap., Fornecedor Com Cadastro No Cadminerio, Proveniente de Agua Doce;	314137	620501	R$ 128,60	R$ 771,60
3	6	Metro Cúbico	**Areia: Media Grossa** n 30; Com Limite de Porcentagem de Mat. Nocivo Igual a 1,5%; C/limite de Porcentagem de Mat. Carbonosos Igual a 1%; C/limite de % de Mat. Pulverulentos Igual a 5%; a Areia Sera Fornecida C/nome do Produtor, vol.ap., Ipt; Fornecedor Com Cadastro No Cadminerio;	4925173	280971	R$ 134,85	R$ 809,10
4	2	Unid.	**Avental de Protecao; Em Raspa de Couro;** Medindo Aproximadamente 1,20 Mts de Comprimento Por 60cm de Largura; Protecao do Usuario Contra Respingo de Solda e Graxa/oleos; Com Manga Comprida, Tipo Barbeiro; Fechamento Atraves de Tiras de Ajuste Na Cintura; Com Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho;	3259510	220521	R$ 54,00	R$ 108,00

5	3	Unid.	**Barra chata, de ferro,** com dimensões de 3/8" x 2", para ser utilizado grades, comprimento de 6 metros	74849-8	372663	R$	155,77	R$ 467,31
6	37	Unid.	**Barra Chata; de Aco Carbono**; Medindo 1 1/2", Com Espessura de 3/8";	6163165	478333	R$	166,83	R$ 6.172,71
7	120	UNIDADE	**Barra de ferro 3/8 de 12 metros**	3923118	372078	R$	43,90	R$ 5.268,00
8	100	UNIDADE	**Barra de ferro 5/16 de 12 metro**	3923126	372273	R$	38,00	R$ 3.800,00
9	3	Unid.	**Barra Macica Metais Ferrosos; de Aco Sae 4340**; No Formato Redondo; do Tipo Lisa; Com Comprimento de 6,00 Metros; Medindo Diametro de 7/8" (22 Mm); Devendo Ser Entregue Trefilada, temperada e revenida; para Ser Utilizada Em Serralheria;	4659252	464141	R$	63,00	R$ 189,00
10	30	Unid.	**Barra Macica Metais Ferrosos; d**e Ferro; No Formato Redonda; do Tipo Lisa; Medindo 3/4" de Diametro; Devendo Ser Entregue Com Acabamento Liso;	5555132	464714	R$	133,50	R$ 4.005,00
11	15	SC	**Cal Hidratada**; Composto de Calcareo Tipo Ch-iii; Com Plasticidade Maior Ou Igual a 110; Especificacao Conforme Nbr 7175, e o Produto Devera Ser Entregue Com a Fispq, Conforme Nbr 14725;	3193632	329857	R$	17,00	R$ 255,00
12	30	Unid.	**Chapa de Aco Perfurada**; Em Aco Carbono Expandido, Tipo Grade; Medindo (3000x1200)mm; Com Espessura de 4,75mm, Cordao Da Malha de 4,80mm; Chapa Expandida, Corte e Repuxo Mecanico; Acabamento Natural, Sem Pintura; Tipo de Furo Losango (furos Losangulares); Furo Medindo (33x60)mm, (medidas Internas Da Malha); Furos Alternados; Distancia Entre Centros Dos Furos de (41x76)mm; Sem Margem; Porcentagem de 53% de Area Aberta; Peso de 7,16 Kg/m2, Aproximadamente;	5658721	625420	R$	249,25	R$ 7.477,50
13	14	Unid.	**Chapa de Aco Sem Furos**; Sae 1020; Medindo 2.00 x 1.20 M; Com Espessura de 3/16""; Laminada Fina a Quente; Oleada;	2929570	613693	R$	600,00	R$ 8.400,00
14	2	Unid.	**Chapa de Ferro; Med. 3,0 x 1,20 M**; C/ Espessura de 1,90 Mm, Chapa 14; Modelo Lisa; Devendo Ser Entregue Devendo Ser Entregue Na Cor Preta;	4470176	449630	R$	308,16	R$ 616,32
15	80	sc 50kg	**Cimento Portland Composto** (cp Ii-e); Composto de Escoria Granulada de Alto Forno; Com Resistencia de 32 Mpa; Faixa de Porcent. Em Peso de Clinquer+sulf.calcio 51-94%; e Faixa de Porcentagem Em Peso de Escoria de 6-34%; C/ Faixa de Porcentagem de Material Carbonatico de 0-15%; Embalagem Em Saco do Tipo Kraft; Com Limite de Porcentagem de Residuo Insoluvel Menor Ou Igual a 5%; Com Limite de Porcentagem de Perda Ao Fogo Menor Ou Igual a 8,5%; Com Limite de Porcentagem de Trioxido de Enxofre Menor Ou Igual a 4,5%; Com Limite de Porcentagem de Anidrido Carbonico Menor Ou Igual a 7,5%; Com Limite de Tempo de Fim de Pega Menor Ou Igual a 10	5873339	327367	R$	38,00	R$ 3.040,00

			Horas; Limite de Expansibilidade a Frio/quente Menor Ou Igual a 5 Mm; Limite de Tempo de Inicio de Pega Maior Ou Igual a 1 Hora; Normatizacao Conforme Norma Abnt Nbr 16697. o Produto Devera Vir Acompanhado Da Fispq Conforme Nbr 14725.;					
16	30	Unidade	**Compensado:** Chapa Conpensado Naval de Virola, Virola Spp; Com Espessura 15mm; Medindo 2200mm x 1600mm; Devendo Ser Entregue Devendo Ser Entregue, Seca , Aparelhada e Lixada;	3036545	238449	R$ 168,00	R$	5.040,00
17	10	Unidade	**Disco de corte de carbureto de silício**, diâmetro de 12", furo central de 7/8", espessura de 1/8", rpm 5100, 02 telas de reforço, corte de metais ferrosos, conforme abnt-nbr-15230	4332032	464635	R$ 10,89	R$	108,90
18	50	Unid.	**Disco de Corte; de Carbeto de Silicio**; Diametro 7 Polegadas (178mm); Furo Central 7/8 Polegada (22.2mm); Espessura 1,6mm; Rpm 8595; 02 Telas de Reforco; para Corte de Aço Inox; Conforme Abnt-nbr-15230 En-12413;	4332040	463237	R$ 3,48	R$	174,00
19	50	Unid.	**Disco de Corte; de Carbeto de Silici**o; Diametro 9" (230 Mm); Furo Central 7 /8" (22 Mm); Espessura 5/64 (1,9 Mm); Rpm 6600; Com 2 Telas de Fibra de Vidro; Utilizada para Corte de Metais Ferrosos e Aco Inox; Conforme Abnt-nbr 15230 e En 12413;	4448944	632296	R$ 9,00	R$	450,00
20	5	Unid.	**Disco de Desbaste; Medindo 7" x 1/4" x 7/8**"; Grao Abrasivo Oxido de Aluminio; Conforme Nbr 15230; para Desbaste de Metais Ferrosos; Com Validade de 1 Ano a Partir do Recebimento;	2641895	359059	R$ 9,25	R$	46,25
21	10	Unid.	**Disco Flap Profissional;** Oxido de Aluminio; Diametro Externo 7"; Furo Central 7/8"; Granulometria 120; Rpm Max 8.500; Utilizado Em Esmerilhadeira Angular para Desbastee Acabamento de Ligas de Metais Ferrosos; Conforme Abnt Nbr 16195 e Iso 15635;	5876648	475836	R$ 8,60	R$	86,00
22	30	kg	**Eletrodo de Solda; Composicao:** C=0,06%, Si=0,22% e Mn=0,37%, E6013; Diametro 2,5mm; Tipo: E6013; Comprimento 350mm; Conforme Classificação Asme Sfa 5.1;	5906962	321325	R$ 30,64	R$	919,20
23	15	Galão 3,6lts	**Fundo Isolante para Pintura**; a Base de Zarcao Antiferrugem, a Base de Resina, Oleo Vegetal, Semissecativo; para Ser Utilizado Em Superficies Ferrosas Internas e Externas; Na Cor Laranja; Diluído Em Thinner, Sem Benzeno;	6016545	389532	R$ 74,85	R$	1.122,75
24	15	LATA 18L	**Fundo Selador; Tipo Selador Acrilico; Base Agua**; para Uso Externo; Composição Dispersao de Polimeros de Alto Desempenho e Pigmentos; Cor Branca; Indicado para Selar e Uniformizar a Absorcao de Superficies Externas de Argamassa Ou Concreto; Tipo 4.1.6, Conforme Nbr 11702	2220431	453732	R$ 112,00	R$	1.680,00

25	1	Metro Cúbico	**Gas Especial; Composto Por 75%** de Argonio e 25% de Dioxido de Carbono; Com Aspecto Inerte; Utilizado para Solda Mig; Com Pressao de ---; Acondicionado Em Cilindro;	3090582	463964	R$ 39,20	R$ 39,20	
26	50	Unidade	**Lixa 180**	6108881	624417	R$ 1,00	R$ 50,00	
27	50	Unidade	**Lixa 220**	5897246	624418	R$ 1,19	R$ 59,50	
28	50	pares	**Luva de segurança em raspa de couro**, no tamanho grande, na cor cinza, para usuários em trabalho com solda, com punho longo.	5002974	613245	R$ 14,92	R$ 746,00	
29	30	pares	**Luva de Segurança**; Em Algodao Com Banho Nitrilico; No Tamanho Grande (9); para Protecao de Usuario de Manuseio de Pecas Pequenas Com Oleos e Montagens de Precisao; Cano Curto; Com Punho de Malha Com Elastico; Dorso Com Banho Nitrilico; Palma Com Banho Nitrilico; Sem Forro; e Suas Condicoes Deverao Atender a Norma Nbr 13393/1995, En 388/1994, Mt 11/1977; Devera Ter Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho e Emprego;	4962397	628286	R$ 13,50	R$ 405,00	
30	30	pares	**Luva de Segurança**; Em Vaqueta Na Palma e Punho Em Raspa Grupon; No Tamanho 10,5; Comprimento Aproximado de 38 Cm;; Na Cor Cinza; para Protecao de Usuario de Riscos Mecanicos, Agentes Abrasivos E/ou Escoriantes; Cano Medio(aproximadamente 15cm); Com Punho Em Raspa Grupon; Dorso Com Tira de Ajuste; Palma Confeccionada Em Vaqueta; Sem Forro; Com Tira de Reforco Externo Em Raspa Entre o Polegar e o Indicador; Acabamento do Punho Em Vies; e Suas Condicoes Deverao Atender a Norma Nbr 13712/1996; Devera Ter Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho e Emprego;	6438130	628287	R$ 24,48	R$ 734,40	
31	30	Unid.	**Óculos de proteção: destinado para serralheiro**, composto de visor em peca única com proteção total tam.nº50, com armação em policarbonato, com haste em nylon, com protetor lateral, haste com articulação, haste fixada através de parafuso metálico, lente devera ser antiembaçante, resistente risco,antiestético, resistente a ataques químicos,partículas volantes, multidirecionais e luminosidade intensa, com capacidade de absorver no mínimo 99.9% de radiação ultravioleta uva e uvb, o óculos devera proporcionar visão panorâmica e periférica, com lente na cor incolor, cordão de segurança na cor preta, embalado individualmente em embalagem apropriada, com garantia total de no mínimo 01 ano, e suas condições deverão atender a norma ansi.z.1/1989 enr 06 (mte).	1702092	618293	R$ 4,00	R$ 120,00	
32	6	Metro Cúbico	**Pedra Britada Número 1,** Fina, Pontiagudo, Peneira Serie Intermediaria	4714490	216957	R$ 157,99	R$ 947,94	
33	10	Unidade	**Rolo para Pintura**, La Sintetica, Anti-gota, (23x10)cm	4836626	616921	R$ 16,97	R$ 169,70	

34	100	Unidade	**Sarrafo de madeira espéci**e pinus spp., conhecido(a) comercialmente como pinus, medindo 5 cm de largura, espessura de 2,5 cm, com comprimento de 3,0 metros, devendo ser entregue sem acabamento, bruto, natural, madeira dispensada do dof, forneced or dispensado de cadastro no cadmadeira	4479327	444830	R$	15,00	R$ 1.500,00
35	2	bobina 15kg	**Solda arame solido cobreado**, norma AWS A5.18 / ASME SFA5.18 ER70S-6, diâmetro de 0,80mm, acondicionado em rolo, aplicação na soldagem de aços não ligados e aços carbono, solda mig/mag	3365867	621198	R$	218,90	R$ 437,80
36	15	UNIDADE	**Tabua de Pinos 3 metros** 30cm x 2,5cm	4883314	612082	R$	67,05	R$ 1.005,75
37	5	Lata – 5 lts	**Thinner; Tipo Diluent**e; Composto de Acetato de Etila, Etanol e Tolueno, Isento de Benzeno e Clorados; Apresentacao Na Forma de Liquido Incolor; Densidade Entre 0,830 a 0,845g/cm3 a 20º C; para Diluicao de Primer Universal Automotivo e Esmaltesintetico Automotivo; Acondicionado Em Lata, Galao Ou Tambor; Conforme Norma Nbr/abnt 14725;	5264022	616042	R$	71,50	R$ 357,50
38	18	Lata de 18 litros	**Tinta Acrílica Standard**, Base Água, Rend 375m², Fosco concreto	4512898	456383	R$	149,00	R$ 2.682,00
39	40	Galão 3,6lts	**Tinta esmalte para construcao civil sintetico,** para ambiente interno e externo, a base de resina alquidica, viscosidade 74-79 uk, voc 487,83 g/l, peso especifico 0,910 - 1,110 g/cm3, na **cor concreto (**munsell 5y 6/2), acabamento em alto brilho, validade minima d e 36 meses, conforme nbr 11702/15311/15314 /15315	3642160	241732	R$	64,80	R$ 2.592,00
40	30	Galão 3,6lts	**Tinta Esmalte para Construcao Civ**il; Sintetico; para Aluminio, Galvanizado, Madeiras e Metais Ferrosos; a Base de Resina Alquidica, Oleos, Solventes, Pigmentos, Cargas Minerais Inertes, Secantes e Aditivos; Voc: 440 a 450g/l; Volume: 37-54%; Densidade: 0,902-1,26g/cm³, Brilho 20°: 80-90ub; **Na Cor Platina Notacao Munsell 10b 8.5/0.5; Brilhante;** Diluicao: Aguarras; Secagem Ao Toque: 2h, Entre Demaos: 45min e Final: 5 a 8h; Conforme Normas Nbr/abnt e Legislacao Vigentes;	6274579	288382	R$	65,95	R$ 1.978,50
41	20	Lata de 18 litros	**Tinta Latex,** Acrilica, Parede, Dil.agua, 60m2, Voc11, 29, **Semibrilh, Bco Neve**	4661990	446955	R$	169,00	R$ 3.380,00
42	10	Unidade	**Trincha Dupla, Largura 1/2"**, Cerda Preta Especial, Cabo Pvc Laqueado	258636	320362	R$	2,00	R$ 20,00
43	10	Unidade	**Trincha Simples, 1",** Cerdas Gris, Cabo Em Polipropileno, Uso Geral	2776391	441614	R$	2,36	R$ 23,60
			Trincha; Tipo Dupla; Com Largura de 4 Polegadas (101mm); Comprimento Total (cabo+chapa+cerdas) de 246mm; Cerda Na Cor Cor Gris (grisalha),					

44	5	Unid.	Comprimento de 55 Mm e Espessura de 15mm; Cabo de Plastico, Cerda Natural, Chapa de Fixacao Das Cerdas de Aco, Adesivo Epoxi; para Aplicar Tinta Latex e Acrilica;	6070388	467560	R$ 10,34	R$ 51,70
45	20	Unid.	**Trincha; Tipo Sintetica Reta Profissiona**l; Com Largura de 2"; Cerda Na Cor Grisalha; Cabo de Madeira Longo; para Aplicar Tinta Latex;	5550076	282975	R$ 3,80	R$ 76,00
46	1	Unid.	**Tubo 1" 2,65MM - Tubo de aço tipo aço carbono SAE 1010/102**0, formato circular, medindo 1" de diâmetro, com espessura de 2,65mm, medindo 6m de comprimento, devendo ser entregue com acabamento interno polido e externo brilhante, conforme NBA 6591	2491460	311943	R$ 808,00	R$ 808,00
47	1	Unidade	**Furadeira de Impacto Mandril 3/8 Pol. 750watts 3250rpm 220v**Furadeira; Em Aluminio (corpo) Revestido Em Abs; Tipo de Impacto, Reversivel, Eletronica, Com Limitadorde Profundidade e Empunhadura Auxiliar; Com Mandril 1/2 Poelgada, Acompanha Chave para Mandril; e Potencia de 750 Watts; Rotacao de 0 a 3250 Rpm; Na Voltagem : 220v; Alimentacao Eletrica; Pesando Aproximadamente 1,8 Kg; Com Capacidade para Impacto para Perfurar: Concreto 16 Mm, Aco 12 Mm, Madeira25 Mm; Na Cor Azul; Acompanha: Manual de Instrucoes e Maleta para Transporte; Garantia Minima de 12 Meses; Acondicionado Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto;	6137130	631645	R$ 501,00	R$ 501,00
48	1	Unidade	**Esmerilhadeira; Angular ,profissional**; Eletrica,com Empunhadeira Auxiliar Anti-vibracao; Com Potencia de 2400w,tensao de Alimentacao 220v; e Rotacao de 8500 Rpm; Pesando 4,8k; para Disco de Desbaste,de Corte e de Lixa de 7" (180mm); Rebolo de 125mm; de Forma Apropriada,com Certificado de Garantia Emanual de Instrucoes;	3016706	468502	R$ 690,00	R$ 690,00
TOTAL - CONSUMO							**R$ 71.795,03**

As quantidades foram estabelecidas considerando:

- a necessidade de equipar as oficinas de automação para atendimento das demandas de manutenção e implantação dos sistemas de segurança nas unidades prisionais;
- o volume de serviços executados pelas equipes próprias da Secretaria;
- a racionalização dos recursos públicos mediante aquisição centralizada, possibilitando economia de escala e padronização dos equipamentos;
- a compatibilidade entre os equipamentos adquiridos e as atividades desenvolvidas pelas equipes técnicas.

Os quantitativos estimados mostram-se suficientes para atender às demandas previstas durante a vigência da contratação, podendo ser revisados em futuras aquisições conforme a evolução das necessidades operacionais da Secretaria de Administração Penitenciária.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 71.795,03

A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de R$ 71.795,03 (Setenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e três centavos.)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação não será parcelada, considerando a necessidade de aquisição dos materiais de consumo destinados à execução integrada das adequações estruturais previstas para o Complexo Penal de Presidente Prudente, envolvendo a fabricação, montagem e instalação de beliches, bem como as intervenções nos alojamentos, banheiros e fabricação de portas.

A aquisição conjunta dos materiais mostra-se mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que os insumos estão relacionados a um mesmo planejamento de intervenções e possuem finalidade comum, qual seja, viabilizar a reorganização dos espaços físicos e a ampliação da capacidade de acomodação do regime semiaberto.

O parcelamento da contratação poderá ocasionar dificuldades de planejamento e compatibilização entre os materiais necessários às diferentes etapas dos serviços, além de aumentar a quantidade de procedimentos administrativos, demandar maior esforço de acompanhamento e fiscalização e dificultar a organização do cronograma de execução das adequações.

Além disso, a aquisição conjunta favorece o planejamento das quantidades necessárias, a padronização dos materiais, a organização do fornecimento e o controle dos insumos pela Administração, possibilitando melhor aproveitamento dos recursos públicos e maior eficiência na execução das intervenções, especialmente considerando que os serviços serão realizados diretamente pela unidade prisional, mediante utilização de mão de obra própria e qualificada.

Considerando, portanto, a relação entre os materiais a serem adquiridos, a finalidade comum da contratação e a necessidade de assegurar o planejamento e a execução organizada das adequações estruturais, conclui-se que a realização da contratação sem parcelamento mostra-se adequada ao atendimento do interesse público, observados os princípios da economicidade, eficiência e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes no âmbito deste Complexo Penal.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação, registrada sob o nº 380123-07/2026, teve origem no Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 022/2025, elaborado pela área requisitante, encontrando-se alinhada ao planejamento institucional da Secretaria da Administração Penitenciária.

A demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA, contemplada nos itens 1290 a 1315, demonstrando sua compatibilidade com o planejamento anual das contratações e com as necessidades previamente identificadas pela Administração.

A contratação tem por finalidade viabilizar a aquisição de materiais de consumo necessários à execução das adequações estruturais no Anexo do Regime Semiaberto do Complexo Penal de Presidente Prudente, contemplando os insumos destinados à fabricação, montagem e instalação de beliches, bem como à adequação dos alojamentos, banheiros e fabricação de portas, conforme as necessidades identificadas pela Administração.

As intervenções propostas permitirão o melhor aproveitamento dos espaços físicos existentes, mediante reorganização das estruturas de acomodação e adequação das instalações, proporcionando o aumento da capacidade de alojamento e melhores condições de funcionalidade, segurança e utilização dos ambientes, observados os requisitos técnicos de infraestrutura, salubridade, ventilação, iluminação e circulação aplicáveis ao estabelecimento penal.

A iniciativa encontra-se alinhada às diretrizes institucionais de controle dos índices de ocupação dos estabelecimentos penais, especialmente à meta de manutenção da taxa de ocupação das unidades de regime semiaberto em percentual máximo de 134%, contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura física, a racionalização dos recursos públicos e a ampliação da capacidade de atendimento da população carcerária.

A execução dos serviços será realizada diretamente pela Administração, mediante utilização da mão de obra própria e qualificada disponível na unidade, abrangendo atividades de construção, adequação, serralheria, fabricação, montagem, pintura e acabamento, sob supervisão dos servidores responsáveis e observância das especificações técnicas e normas de segurança aplicáveis.

Dessa forma, verifica-se que a contratação está alinhada ao planejamento e às necessidades operacionais da Secretaria da Administração Penitenciária, uma vez que decorre de necessidade identificada pela unidade demandante e busca viabilizar as intervenções estruturais necessárias à ampliação da

capacidade de acomodação do Anexo do Regime Semiaberto, que atualmente dispõe de 267 (duzentas e sessenta e sete) vagas, com previsão de acréscimo de 20 (vinte) novas vagas, totalizando 287 (duzentas e oitenta e sete) vagas após a conclusão das adequações propostas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos materiais de consumo destinados à execução das adequações estruturais no Anexo do Regime Semiaberto do Complexo Penal de Presidente Prudente, pretende-se alcançar os seguintes benefícios:

- **Ampliação da capacidade de acomodação**, mediante a adequação das estruturas existentes e instalação de beliches, possibilitando o acréscimo estimado de 20 (vinte) novas vagas, passando da capacidade atual de 267 (duzentas e sessenta e sete) para 287 (duzentas e oitenta e sete) pessoas privadas de liberdade;
- **Melhor aproveitamento dos espaços físicos existentes**, por meio da reorganização dos alojamentos e adequação das estruturas de acomodação, otimizando a utilização da infraestrutura disponível;
- **Contribuição para o controle dos índices de ocupação**, auxiliando no cumprimento da meta institucional de manutenção da taxa de ocupação das unidades de regime semiaberto em percentual máximo de 134%;
- **Melhoria das condições de acomodação**, mediante adequações estruturais que observem os requisitos técnicos de segurança, salubridade, ventilação, iluminação e circulação, proporcionando melhores condições de utilização dos alojamentos;
- **Adequação das instalações físicas**, por meio da realização de intervenções nos alojamentos, banheiros e fabricação de portas, contribuindo para a funcionalidade, organização e conservação dos ambientes da unidade;
- **Maior eficiência na utilização dos recursos públicos**, mediante aquisição direta dos materiais pela Administração e aproveitamento da mão de obra própria e qualificada disponível na unidade, evitando a necessidade de contratação de empresa para execução integral dos serviços;
- **Redução da dependência de serviços terceirizados**, possibilitando que as atividades de construção, adequação, serralheria, fabricação, montagem, pintura e acabamento sejam executadas diretamente pela Administração;
- **Maior autonomia operacional e agilidade na execução das intervenções**, permitindo o planejamento e a realização dos serviços conforme as necessidades identificadas pela unidade, com melhor controle sobre a utilização dos materiais e o andamento das atividades;
- **Racionalização dos recursos materiais e humanos**, mediante planejamento das aquisições, controle do consumo dos insumos e melhor aproveitamento da estrutura física, dos equipamentos e da mão de obra disponíveis;
- **Preservação do patrimônio público**, por meio da adequação e melhoria das estruturas existentes, contribuindo para sua conservação, funcionalidade e aproveitamento;
- **Melhoria das condições de funcionamento da unidade prisional**, mediante reorganização dos espaços físicos e adequação das instalações às necessidades operacionais do regime semiaberto.

Dessa forma, a contratação deverá proporcionar ganhos de eficiência, economicidade, capacidade de acomodação e melhor aproveitamento da infraestrutura existente, contribuindo diretamente para a ampliação da oferta de vagas no regime semiaberto, o controle dos índices de ocupação e o fortalecimento das condições de funcionamento do Complexo Penal de Presidente Prudente, em consonância com as diretrizes institucionais e com o interesse público.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à contratação e durante sua execução, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração:

- **Definição e planejamento das intervenções estruturais** a serem realizadas nos alojamentos, banheiros e demais espaços do Anexo do Regime Semiaberto, incluindo a fabricação, montagem e instalação dos beliches e a fabricação de portas, conforme as necessidades identificadas pela unidade;
- **Verificação e validação das especificações técnicas dos materiais**, considerando as características das estruturas existentes, as dimensões previstas para as camas e os requisitos de resistência, durabilidade, compatibilidade, segurança e funcionalidade;
- **Conferência dos quantitativos e elaboração da relação dos materiais necessários**, assegurando sua compatibilidade com os serviços previstos e com o planejamento das intervenções estruturais;
- **Verificação das condições da infraestrutura física existente**, especialmente quanto à resistência e estabilidade das estruturas, adequação das dimensões, condições de circulação, ventilação, iluminação, segurança e demais requisitos técnicos aplicáveis;
- **Confirmação da disponibilidade de mão de obra própria e qualificada**, bem como dos equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à execução dos serviços de construção, adequação, serralheria, fabricação, montagem, pintura e acabamento;
- **Designação formal dos servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da contratação**, observadas suas atribuições e competências, especialmente quanto ao recebimento, conferência e verificação da conformidade dos materiais adquiridos;
- **Realização dos procedimentos necessários à aquisição dos materiais de consumo**, observando as especificações técnicas, os quantitativos estabelecidos no ETP e no Termo de Referência, bem como as condições de fornecimento e os preços praticados no mercado;
- **Organização do recebimento, conferência e armazenamento dos materiais**, assegurando condições adequadas de acondicionamento, controle de estoque e conservação dos produtos até sua efetiva utilização;
- **Elaboração de planejamento e cronograma para execução dos serviços**, de modo a compatibilizar a disponibilidade dos materiais com as etapas das intervenções, evitando interrupções e desperdícios de insumos;

- **Organização e preparação dos locais de execução das intervenções**, garantindo condições adequadas de acesso, circulação, segurança e realização dos trabalhos, observadas as normas e os procedimentos internos do estabelecimento penal;
- **Orientação dos servidores e demais integrantes da equipe responsáveis pela execução dos serviços**, quanto às especificações técnicas, aos procedimentos de trabalho e às medidas de segurança aplicáveis às atividades previstas;
- **Acompanhamento da execução das adequações estruturais**, verificando a utilização adequada dos materiais, o cumprimento das especificações técnicas, a qualidade dos serviços e a observância dos requisitos de segurança, salubridade e funcionalidade dos ambientes;
- **Verificação das condições finais das estruturas executadas**, especialmente quanto à estabilidade, resistência, dimensões, acabamento, circulação e condições de utilização dos beliches, alojamentos, banheiros e portas, antes da efetiva disponibilização dos espaços para acomodação da população carcerária;
- **Atualização dos registros de capacidade de acomodação da unidade**, após a conclusão das intervenções e confirmação da efetiva disponibilização das novas vagas, considerando a previsão de ampliação de 267 (duzentas e sessenta e sete) para 287 (duzentas e oitenta e sete) pessoas privadas de liberdade.

As providências deverão ser adotadas de forma coordenada e planejada, de modo a assegurar que a aquisição dos materiais e a execução direta dos serviços pela Administração ocorram de maneira integrada, observando as especificações técnicas, os requisitos de segurança e as necessidades operacionais da unidade prisional. Ao final, deverão estar concluídas as adequações estruturais necessárias à ampliação da capacidade de acomodação do Anexo do Regime Semiaberto do Complexo Penal de Presidente Prudente, com o adequado aproveitamento da infraestrutura existente e dos recursos humanos e materiais disponíveis.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução da contratação poderá ocasionar impactos ambientais decorrentes principalmente da utilização dos materiais de consumo necessários à fabricação, montagem e instalação dos beliches, das adequações estruturais nos alojamentos e banheiros e da fabricação de portas, bem como da geração de resíduos provenientes da execução dos serviços.

Os principais impactos potenciais estão relacionados à geração de sobras de materiais de construção, resíduos metálicos, fragmentos de concreto, embalagens, materiais de acabamento e demais resíduos decorrentes das intervenções estruturais, além da possibilidade de geração de poeira, ruídos e desperdício de insumos durante a realização dos trabalhos.

Para a mitigação desses impactos, deverão ser observadas as normas ambientais aplicáveis, especialmente quanto ao gerenciamento, segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, priorizando-se, sempre que tecnicamente viável, a reutilização e a reciclagem dos materiais.

Durante a execução dos serviços, deverão ser adotadas medidas para minimizar a emissão de poeira, a geração de ruídos, o desperdício de materiais e eventuais impactos sobre o solo e as áreas de intervenção, mantendo-se os locais organizados, limpos e em condições adequadas de segurança e conservação.

Os resíduos provenientes de materiais metálicos, concreto, embalagens e demais insumos utilizados nas intervenções deverão receber destinação ambientalmente adequada, observada a legislação vigente e as orientações dos órgãos competentes, especialmente quanto à possibilidade de reaproveitamento, reciclagem ou encaminhamento a locais devidamente autorizados.

Deverá ser priorizada, sempre que possível, a aquisição de materiais que apresentem maior durabilidade, resistência e possibilidade de reaproveitamento ou reciclagem, contribuindo para a redução da geração de resíduos, o uso racional dos recursos naturais e a prevenção de impactos ambientais decorrentes da necessidade de substituições ou reparos prematuros.

Também deverão ser adotadas medidas para evitar o consumo excessivo e o descarte desnecessário de materiais, mediante planejamento adequado das quantidades a serem adquiridas, controle de utilização dos insumos e armazenamento em condições apropriadas, de modo a prevenir perdas, deterioração e desperdícios.

Considerando a natureza da contratação e a execução dos serviços pela própria Administração, os impactos ambientais previstos são localizados e passíveis de controle e mitigação mediante a adoção de medidas adequadas de gestão ambiental e gerenciamento dos resíduos gerados durante as intervenções.

Assim, a contratação deverá ser executada de forma a conciliar o atendimento da necessidade administrativa com a prevenção, redução e adequada gestão dos impactos ambientais, observando-se a legislação ambiental, as normas técnicas pertinentes e as boas práticas de sustentabilidade, de modo a promover o uso eficiente dos materiais e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos decorrentes das adequações estruturais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se **técnica, operacional e economicamente viável**, considerando a necessidade de aquisição de materiais de consumo destinados à execução das adequações estruturais no Anexo do Regime Semiaberto do Complexo Penal de Presidente Prudente, visando à ampliação da capacidade de acomodação da população carcerária.

A solução proposta consiste na aquisição direta dos materiais pela Administração, com execução dos serviços pela própria unidade prisional, mediante utilização da estrutura física, dos equipamentos e da mão de obra própria e qualificada disponível, contemplando as atividades de construção, adequação, serralheria, fabricação, montagem, pintura e acabamento.

Sob o aspecto técnico e operacional, a viabilidade fundamenta-se na existência de recursos humanos e condições operacionais compatíveis com a execução das intervenções previstas, bem como na avaliação prévia dos aspectos relacionados à infraestrutura predial, resistência e estabilidade das estruturas, dimensões, circulação, ventilação, iluminação e segurança dos ambientes.

Sob o aspecto econômico, a solução possibilita o aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis na unidade, dispensando a contratação de empresa para execução integral dos serviços e permitindo maior racionalização dos recursos públicos empregados nas adequações estruturais.

A execução das intervenções permitirá o melhor aproveitamento dos espaços físicos existentes, especialmente mediante a adequação das estruturas de acomodação e do Alojamento de Trabalho, com previsão de acréscimo de 20 (vinte) novas vagas, elevando a capacidade do Anexo do Regime Semiaberto de 267 (duzentas e sessenta e sete) para 287 (duzentas e oitenta e sete) pessoas privadas de liberdade.

Dessa forma, considerando a necessidade identificada, a disponibilidade de mão de obra própria e qualificada, a viabilidade de aquisição dos materiais no mercado e as condições técnicas avaliadas pela área competente, conclui-se pela **viabilidade da contratação**, por apresentar-se adequada ao interesse público e aos objetivos institucionais da Secretaria da Administração Penitenciária, contribuindo para a ampliação da oferta de vagas, o controle dos índices de ocupação e o melhor aproveitamento da infraestrutura física existente no Complexo Penal de Presidente Prudente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ERIKA PRISCILLA ADDAS

Chefe de Serviço de Administração

Assinou eletronicamente em 05/11/2026 às 10:30:40.

RONEY PETERSON VERONA

Chefe de Departamento

Assinou eletronicamente em 05/11/2026 às 10:31:20.